



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0890/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, com as competências que lhe foram subdelegadas pela Ordem de Serviço nº. 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº. 23125.008428/2025-56, de 10 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a adesão do(a) Divisão de Pagamento de Aposentados e Pensionistas-DIPAP , ao Programa de Gestão e Desempenho - PGD/UNIFAP, conforme especificado no quadro anexo, em conformidade com o Decreto nº. 11.072, de 17 de maio de 2022, a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº. 24, de 28 de julho de 2023, a Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº. 52, de 21 de dezembro de 2023, e a Portaria nº. 1824/2024-UNIFAP, de 27/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Amapá
Homologado em 20/05/2025 por 1650812 - EMANUELLE SILVA BARBOSA, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº. 0461/2024-UNIFAP, de 02/04/2024, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.



PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD

UNIDADE:		Divisão de Pagamento de Aposentados e Pensionistas-DIPAP				
Ord.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MODALIDADE	DIAS DA SEMANA – ATENDIMENTO PRESENCIAL	HORÁRIO PRESENCIAL	A CONTAR DE
01	2501362	Aldereniza de Oliveira Lopes	Presencial	SEG A SEX	8h às 12h/ 14h às 18h	02/01/2025
02	2127263	Eziquiel da Luz Silva	Teletrabalho Parcial	SEG/QUARTA/SEXTA	8h às 12h	02/01/2025
03	3066065	Vivian Renata da Silva Franca	Teletrabalho Parcial	TERÇA/QUINTA	8h às 12h	02/01/2025